



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 927 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Silveiras (Lei 851/13) os cargos públicos temporários para Monitores de Transporte Escolar em adendo a Lei 869/14, a seguir discriminados:

Cargo	Vagas	Remuneração	Escolaridade	Carga Horária
Monitor de Transporte Escolar	05	Referência IV	Ensino Médio Completo	40 horas/semanais

Art. 2º O exercício dos cargos públicos temporários de Monitores de Transporte Escolar, nos termos desta Lei, dar-se-á, exclusivamente, no âmbito da Secretaria da Educação do Município de Silveiras, na execução das atividades de responsabilidade deste ente municipal, atendendo o Convênio Estadual de Transporte de Alunos.

Parágrafo Único: Aplica-se aos empregados titulares dos cargos de que trata esta Lei o Regime Geral de Previdência Social

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de fevereiro de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras -
Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA